

RESOLUÇÃO CMAS Nº 258
de 09 de Maio de 2016

Dispõe sobre a aprovação dos convênios com as entidades
CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO E CASA
SANTA MARTA

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.265 de 16 de julho 2014, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de maio de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a celebração de convênios para Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade atendimento em unidade institucional, para população em situação de rua:

- 1- **CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO** no valor de R\$ 900.000,00 anual e Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua no valor de R\$ 297.333,23 anual. Convênio no valor total de R\$ 1.197.333,23 anual.
- 2- **CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO** no valor de R\$ 897.432,23 anual.
- 3- **CASA SANTA MARTA** no valor de R\$ 900.000,00 anual.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 09 de maio de 2016.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social